



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 28 /2018

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

**À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco**

PROTOCOLO Nº 2919
DATA ENTR 18/04/2018
HORÁRIO 09:47h5

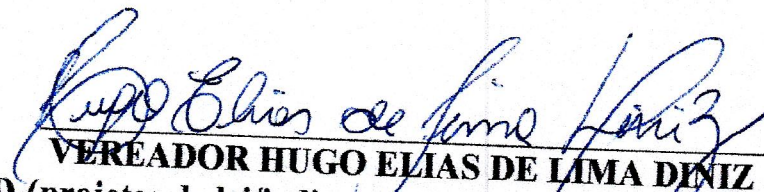
RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste requerer da Secretaria da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o **Áudio** e a **ATA** da 3ª Sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2018 / 18ª legislatura que fora realizada no dia 16 de abril de 2018.

As informações são importantes para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de abril de 2018.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).